

Bruxelas, 30 de maio de 2024
(OR. en)

10559/24

**Dossiê interinstitucional:
2021/0244(COD)**

**VOTE 96
INF 182
PUBLIC 96
CODEC 1393**

NOTA

Assunto:	• Resultado da votação • DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva (UE) 2019/1153 no que diz respeito ao acesso pelas autoridades competentes a registos centralizados de contas bancárias através do sistema de interconexão e às medidas técnicas destinadas a facilitar a utilização dos registos de transações – Adoção do ato legislativo – 4029.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Transportes, Telecomunicações e Energia) Bruxelas, 30 de maio de 2024
----------	--

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documento de referência:

44/24

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 22.5.2024

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
 Session: **4029**
 Configuration: **Transport, Telecommunications and Energy**
 Item: **2021/0244 (COD) (Document: 44/24)**
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: **DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Directive (EU) 2019/1153 as regards access by competent authorities to centralised bank account registries through the interconnection system and technical measures to facilitate the use of transaction records**

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	1	
Total	26	

Sitting date: **30/05/2024**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,64		LIETUVA	0,64	
БЪЛГАРИЯ	1,46		LUXEMBOURG	0,15	
ČESKÁ REPUBLIKA	2,44		MAGYARORSZÁG	2,16	
DANMARK			MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,97		NEDERLAND	4,04	
EESTI	0,31		ÖSTERREICH	2,04	
ÉIRE/IRELAND	1,17		POLSKA	8,49	
ΕΛΛΑΔΑ	2,34		PORTUGAL	2,37	
ESPAÑA	10,81		ROMÂNIA	4,29	
FRANCE	15,31		SLOVENIJA	0,48	
HRVATSKA	0,87		SLOVENSKO	1,23	
ITALIA	13,43		SUOMI/FINLAND	1,26	
ΚΥΠΡΟΣ	0,21		SVERIGE	2,37	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65 % of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>